

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 20/2020. Processo nº 0000982-16.2020.6.27.8000 – TRE/MA. Objeto: Inscrição de servidor(es) no curso "ARRECADÇÃO, GASTOS e PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 2020", a se realizar em São Luís (MA). Contratado(a): INOVART CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. Valor Estimado de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, II c/c 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 14/02/2020. Ratificação: DES. CLEONES CARVALHO CUNHA, Presidente do TRE/MA.

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Portarias**

Portaria nº 168/2020

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 168 /2020

Disciplina a concessão de diárias para a instalação de Postos de Atendimento Biométrico no período que antecede o fechamento do cadastro nacional de eleitores em 2020.

O Desembargador Tyrone José Silva, Corregedor Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º, II, da Resolução TSE nº 23.422/2014, que prevê a instalação de postos de atendimento ao eleitor nas proximidades de núcleos populacionais, como medida para otimizar os trabalhos cartorários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE-MA nº 9.177/2017, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

CONSIDERANDO as restrições orçamentárias conferidas a este Tribunal, que impõem a racionalização dos recursos públicos destinados ao pleito de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a concessão de diárias para a instalação de postos de atendimento biométrico, no período que antecede o fechamento do cadastro nacional de eleitores de 2020, será realizada, prioritariamente, para atender os municípios-termos de Zonas Eleitorais.

Art. 2º Para a concessão das referidas diárias, serão priorizados: